

## ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

## ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EFTA

Autorização de auxílio estatal, nos termos do artigo 61º do Acordo EEE e do artigo 11º do Acto a que se refere o ponto 1b do anexo XV do Acordo EEE

Decisão do Órgão de Fiscalização da EFTA de não levantar objecções

(97/C 136/04)

<b>Data de adopção:</b>	19. 3. 1997
<b>Estado da EFTA:</b>	Islândia
<b>Nº do auxílio:</b>	95-013 e 95-019
<b>Denominação:</b>	Auxílio a docas de reparação naval no porto de Akureyri, na Islândia
<b>Objectivo:</b>	Auxílio de investimento regional à indústria de reparação naval
<b>Base jurídica:</b>	Auxílio concedido pelo porto de Akureyri, beneficiando de uma subvenção estatal nos termos da Lei portuária nº 23/1994
<b>Forma do auxílio:</b>	Direitos locativos subvencionados, nos termos de um contrato de locação entre o Porto de Akureyri e o estaleiro naval Slipps-töðin Oddi hf
<b>Montante do auxílio:</b>	75,2 milhões de coroas islandesas (0,9 milhão de ecus); equivalente subvenção líquido 22,4 % dos custos de investimento